



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5857 , DE 17 DE MARÇO DE 1993.

Cria a Escola Estadual de 1º Grau
"São Francisco de Assis", localizada
da no Bairro Ulisses Guimarães,
Município de Porto Velho.

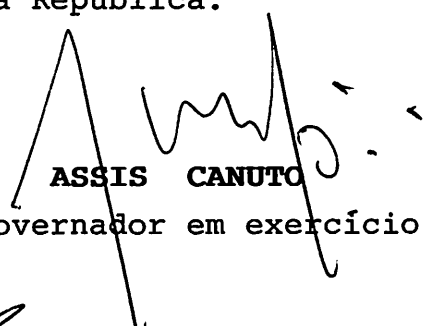
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
Estadual,

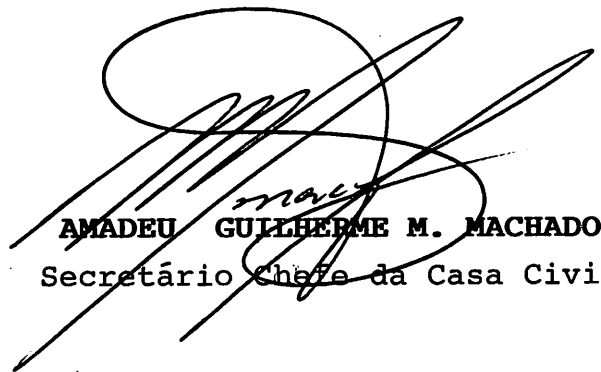
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual
de 1º Grau "São Francisco de Assis", localizada no Bairro Ulis
ses Guimarães, Município de Porto Velho, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de março de 1993, 105º da República.


ASSIS CANUTO
Governador em exercício


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 2759 de 20/04/193

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2857, DE 17 DE MARÇO DE 1933.

Cria a Escola Estadual de 1ª Grau
"São Francisco de Assis", localizada
na no Bairro Uliassé, Guimarães,
Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Carta
Constituinte Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual
de 1ª Grau "São Francisco de Assis", localizada no Bairro Uliassé,
Guimarães, Município de Porto Velho, tipográfica G.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de março de 1933, 1059 da República.

Assis Cavuto
Governador em exercício

AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário de Estado da Casa Civil